



Prefeitura Municipal de Itaguari - Goiás  
Av. Goiás esq. com a Rua Paraná S/N - Itaguari - Goiás - CEP 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1117 / 3396-1155 E-mail: prefeituraitaguari@hotmail.com  
Lei de Criação 10.400 30/12/1987

DECRETO N. 062/2013,

DE 27 DE MAIO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE  
DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO NESTA  
MUNICIPALIDADE E DETERMINA OUTRAS  
“PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando** Ofício 046/2013 de 24/05/2013, substabelecido pelo oficial do cartório de registro civil de Itaguari – GO.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado o desmembramento: O lote nº05 (cinco), da Qd. 29 (vinte e nove), sito á Rua. Izaias Galdino de Oliveira, esquina com a Rua. Sebastião de Sousa Moreira, Centro, nesta cidade de Itaguari-Goiás; dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua. Izaias Galdino de Oliveira, na extensão de 11,80 metros; pela linha de chanfrado, na extensão de 7,07 metros, por um lado com a Rua. Sebastião de Sousa Moreira, na extensão de 16,70 metros, por outro lado com o lote 05-A, na extensão de 21,70 metros e pelo fundo com lote 04, na extensão de 16,80 metros, com a área total de 352,06m<sup>2</sup>. De propriedade de **DOLGLAS AQUINO BARBOSA**.

**Art. 2.º** - Lote 05-B a ser desmembrado: dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua. Sebastião de Sousa Moreira, na extensão de 10,30 metros, por um lado com o lote 04, na extensão de 16,80 metros, e por outro lado com o lote 05, na extensão de 16,80 metros, e pelo fundo com o lote 05-A, na extensão de 10,30 metros, com a área total de 173,04m<sup>2</sup>.

**Art. 3.º** - Passa a fazer parte deste decreto, o croqui de ambos os lotes e divisões de acordo com a Unidade Municipal de Controle, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI**, aos 27 dias de Maio de 2013.

  
**AGNALDO DIVINO GONZAGA**  
Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei  
e registrei uma via do presente  
Itaguari-GO 27/05/2013  
Magno Florentino Dutra  
Sec. Mui. de Administração  
Decreto 07/2013  
Ass Responsável